



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.055842/2022-04

MINUTA DE TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 32/2024

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
UFCG/PRGAF Nº
15/2023 DE PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA
GRANDE, E A
EMPRESA
AMAZONTEC
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antônio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.892.747/0001-83, sediado(a) na Rua Emílio Moreira, 1537, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, Cep. 69.020-040 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marivaldo Moura Bandeira, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.055842/2022-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de

janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 15/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos para campus sede - Campina Grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços UFCG/PRGAF nº 15/2023, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de R\$ 67.896,38 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281
FONTE: 1000000000
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5113.4002.0025
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
PLANO INTERNO: M4002G23GON e M4002G23GON

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 15/2023, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por

duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 02/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 02/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Moura Bandeira, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 02/05/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4399452** e o código CRC **73D5F6EE**.

Referência: Processo nº 23096.055842/2022-04

SEI nº 4399452

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2024 | Edição: 86 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 23096.055842/2022-04.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ufcg/prgaf nº 15/2023. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.896,38. Data de Assinatura: 02/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 02/05/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

